

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 009/2020 - SEHAB,
PROCESSO SEI Nº. 6014.2020/0000173-4.**

OBJETO DESTES ADITAMENTOS:

- a) Adoção Nova Planilha Orçamentaria
- b) Adoção de Novo Cronograma Físico-Financeiro
- c) Alteração do valor contratual vigente
- d) Reforço da Garantia contratual

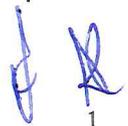
Pelo presente instrumento, de um lado PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede nesta Capital na Rua São Bento, nº 405 – 22º andar, neste ato, representada, pelo senhor **ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR**, Chefe de Gabinete, pelos poderes outorgados pelo Título de nomeação n.º 585, de 02 de setembro de 2020 e pela competência delegada por meio da Portaria nº 064/20-SEHAB.G, publicada no DOC de 09/09/2020, doravante denominada CONTRATANTE ou SEHAB-SP, e de outro lado a empresa **BLK CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.674.714/0001-39, com sede nesta capital na Avenida Cardoso de Melo, nº 1.470, 10º andar, conjuntos 1010 e 1011, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP.: 04.548-005, neste ato por seu representante legal, **VINICIUS STUDART ALCANTARA COSTA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. 34.882.587-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 302.688.048-50, adiante designada simplesmente “CONTRATADA”, nos termos do despacho autorizador constante no Doc. SEI037412831, deste Processo Administrativo n. 6014.2020/0000173-4, lavram o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº. 009/2020-SEHAB, celebrado em 16.07.2020, objetivando a “**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E COMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS RUAS: RUA SALESÓPOLIS, RUA MARIA LÚCIA PETIT, RUA FEIRA DE SANTANA, RUA DAS PALMEIRAS, RUA VALE DO AMANHECER, RUA CÂNDIDO ROSA, RUA PAULO FONTELES E RUA AYRTON SENNA. LOCALIZADAS NO ASSENTAMENTO JARDIM KERALUX.**”, para fazer constar:

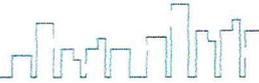
CLÁUSULA PRIMEIRA:

Adota-se nova planilha orçamentária (SAC), com alteração do valor contratual, conforme **ANEXO 5** - constante no Doc. SEI 035792322 – pag. 23 a 29, a qual passa a fazer parte do integrante do contrato nº 009/2020-SEHAB;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Adota-se novo Cronograma Físico-Financeiro, constante no Doc. SEI 037374392, o qual passa a fazer parte integrante do contrato 009/2020-SEHAB.





CLÁUSULA TERCEIRA:

Altera-se o valor contratual vigente, passando de R\$ 4.489.320,50 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) para R\$ 5.611.042,56 (cinco milhões, seiscentos e onze mil, quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), um acréscimo de R\$ 1.121.722,06 (um milhão, cento e vinte e um mil, setecentos e vinte e dois reais e seis centavos), o que corresponde a um acréscimo de 33,55% em relação ao valor contratual inicial, conforme declarado por SEHAB/OBRA Doc. SEI 037020907.

CLÁUSULA QUARTA:

A CONTRATADA deverá prestar garantia decorrente ao respectivo aditamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura deste, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor estimado total, nos termos do Artigo 56 da Lei Federal 8.666/93. Admitindo-se uma prorrogação, mediante requerimento justificado e aceito pela CONTRATANTE.

No caso de eventual descumprimento, será aplicada multa de 1% sobre o valor total estimado (atualizado da presente contratação).

Passados mais 15 (quinze) dias da aplicação da multa sem o devido cumprimento, o presente contrato será rescindido.

CLÁUSULA QUINTA:

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 009/2020-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido, as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 30 de Dezembro de 2020

ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR
CHEFE DE GABINETE - SEHAB

VINICIUS STUDART ALCANTARA COSTA
BLK CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TESTEMUNHAS:



Rogério Ferreira da Fonseca
Diretor da Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB



Patricia Ap. de Oliveira
RF: 601.392/9
SEHAB